Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 212
Disponibilização: 05/11/2026
Publicação: 05/11/2026

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON
Comissão Eleitoral - IPERON-CELE

EDITAL Nº 14/2026/IPERON-CELE

A **COMISSÃO ELEITORAL**, , designada pela Portaria n. 698 de 2 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 173, de 8 de setembro de 2026, com fundamento no art. 26 da **Resolução n. 02/2026/IPERON-PRES** (id. 71621951),

CONSIDERANDO as alterações promovidas, por meio dos **Editais n. 11/2026/IPERON-CELE** (id. 77574804) e **n. 13/2026/IPERON-CELE** (id. 78222125), no instrumento convocatório do processo eleitoral destinado à escolha dos representantes dos segurados no Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon, em cumprimento às **Decisões n. 2698/2026/IPERON-PRES** (id. 77558111) e **n. 2828/2026/IPERON-PRES** (id. 77975367);

RESOLVE:

Art. 1º Reabrir, pelo prazo de 4 (quatro) dias consecutivos, contado da publicação deste Edital, o período para apresentação de impugnações ao instrumento convocatório por qualquer eleitor ou candidato, mediante requerimento a ser encaminhado ao e-mail: cele@iperon.ro.gov.br.

Art. 2º Compete à Assessoria de Comunicação promover ampla divulgação da reabertura do prazo de que trata o art. 1º deste Edital, por meio dos canais oficiais de comunicação do Iperon, de modo a assegurar a publicidade do procedimento e o conhecimento dos interessados.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 5 de novembro de 2026.

Renan de Sousa e Silva
Presidente da Comissão Eleitoral

Alexsandro da Silva Simões
Secretário da Comissão Eleitoral

Diego Cesar Mackerte
Membro da Comissão Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por **Renan de Sousa e Silva**, **Presidente**, em 05/11/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CESAR MACKERTE**, **Membro**, em 05/11/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro da Silva Simões**, **Membro**, em 05/11/2026, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **78320412** e o código CRC **2BDD82F4**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0016.005533/2026-56 SEI nº 78320412